



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1683 de 20 de agosto de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1683 de 20/08/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JOÃO A. MARTINEZ ARTIGOS MILITARES - ME
Processo: 5755/2013 – Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de fardamento para guarda unicipal
Valor: R\$6.735,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: C. W. MÓVEIS LTDA
Processo: 4655/2013 – Secretaria Municipal de S. Públicos
Objeto: Aquisição de freezer
Valor: R\$ 1.890,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

CONTRATO 068/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, referente aquisição de veículo de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino – Programa Caminho da Escola do Ministério de Educação, no valor total de R\$ 237.780,00, (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.813 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 100.037,74 (Cem mil, trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

FONTE = 000 R\$ 31.380,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 011 R\$ 15.000,00 (ICMS Verde)
FONTE = 015 R\$ 45.957,74 (Royalties)
FONTE = 016 R\$ 7.700,00 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4024.2028 – Ações de Fomento ao Turismo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2169 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	31.380,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.957,74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.700,00
--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2091 – Educação Ambiental e Mobilização Social

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4024.2028 – Ações de Fomento ao Turismo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXXIV Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	156,15
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	31.380,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.986,59

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2158 – Realização da Festa do Doce 2013

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.815,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2169 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4034.2138 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.016 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.700,00
---	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 066/2013, no Diário Oficial nº 1677 de 12/08/2013.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO 063/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DARUMA TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA S.A.**, para contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, no valor total de R\$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento
Econômico:JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário**
de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de**
Saúde: ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio**
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação e Cultura: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e
Trabalho: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: JULIANO BALBINO
MELLO-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE
SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

LEIA-SE:

CONTRATO 066/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DARUMA TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA S.A.**, para contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, no valor total de R\$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Divisão de Licitações e Contratos

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013 – (SMOSP), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2536/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS MECANICOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS PÁ W20E CASE N.º 03, RETRO RANDON RK406 B N.º 09 E PATROL CATERPILLAR CAT 135H, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA, COM OS ITENS 01 E 02, DA REQUISIÇÃO 262/2013, NO VALOR TOTAL R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
 - DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA, COM O ITEM 01, DA REQUISIÇÃO 418/2013, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 44.600,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3991/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, COM OS ITENS 56, 57, 78, 80, 81 E 87, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.797,00 (SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).



- DISTRIBUIDORA REGIONAL ALÉM PARAÍBA LTDA ME, COM OS ITENS 07, 09, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 55, 58, 61, 62, 69, 71, 73, 75, 79, 88, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 109, 113, 117, 119, 120, 126 E 128, NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.975,10 (VINTE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
- J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 04, 05, 08, 10, 76, 77, 91, 101, 102, 106, 112, 123, 124, 125 e 129, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.298,30 (DEZOITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
- DENTSUL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, COM OS ITENS 06, 11, 31 AO 54, 63, 64, 65, 66, 93, 116 E 127, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.158,25 (QUATORZE MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
- DENT SERV COM. E SERV. CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, COM OS ITENS 03, 12, 17, 18, 24 AO 29, 59, 60, 67, 68, 70, 72, 74, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 114, 115, 118, 121 E 122, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.864,25 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 80.092,90 (OITENTA MIL NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

- REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, COM OS ITENS 05, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 34, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 68, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 81, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 104, 106, 107, 108, 111, 112, 115, 116, 130, 132, 140, 142, 144 E 154, NO VALOR TOTAL DE R\$ 289.236,80 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
- AQUARIUS RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 07, 08, 19, 29, 31, 32, 33, 40, 44, 65, 70, 98, 121, 122 E 123, NO VALOR TOTAL DE R\$ 55.606,50 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- PATRICIA DA SILVA DE AZEVEDO MEDEIROS, COM OS ITENS 09, 20, 30, 80, 84, 85, 114, 118, 125, 126, 133, 136, 137, 152, 157, 161, 162, 163 E 175, NO VALOR TOTAL DE R\$ 104.633,00 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 650.083,60 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 1961 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 2.643.000,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 2.643.000,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais reais).

FONTE = 000 R\$ 2.643.000,00 (Ordinários não Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	160.000,00
---	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2023 – Aquisição de Merenda Escolar - PNAE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	132.000,00
-------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	500.000,00
---	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.365.4017.2040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche – PNAC/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	506.000,00
---	-----	------------

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	526.000,00
---	-----	------------

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3849/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - S. JORGE C. MONTEIRO - ME, COM OS ITENS 10, 24, 56, 61, 76, 82, 99, 102, 103, 109, 110, 113, 131, 145, 147, 171 E 173, NO VALOR TOTAL R\$ 59.918,75 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
 - R.J. BAZAR LTDA - ME, COM OS ITENS 01, 02, 04, 06, 21, 22, 25, 26, 35, 36, 63, 64, 67, 75, 105, 153, 166, 168, 169, 170, 172 E 174, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.406,40 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 - VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 41, 43, 52, 69, 119, 120, 135, 158, 159, 160, 164, 165 E 176, NO VALOR TOTAL DE R\$ 86.182,15 (OITENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
 - HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA, COM OS ITENS 129, 150, 155 E 167, NO VALOR TOTAL DE R\$24.100,00 (VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEPROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4034.2062 – Convênios de Urgência e Emergência – Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:		RS	
3.3.50.41.000 – Contribuições			314.000,00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,
HABITAÇÃO E TRABALHO**PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:		RS	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			250.000,00

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVILPROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.00.06.182.4075.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:		RS	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			250.000,00

Art. 2º O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo do Excesso provável de Arrecadação, referente aos Recursos do ICMS, conforme inciso II, do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

§1º - Por Excesso provável de Arrecadação:

Arrecadado Jan/Junho de 2012	R \$	7.890.580,60
Arrecadação Jan/Junho de 2013	R\$	8.591.583,21
Arrecadação Julho/Dez de 2012	R\$	9.052.113,90
Valor Orçado 2013	R\$	15.000.000,00
Previsão de Arrecadação 2013	R\$	17.643.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$	2.643.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 1171/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-2** da servidora **FLAVIANA PACHECO ROSA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A".Art. 2º – Fica concedido a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-1** a servidora **FLAVIANA PACHECO ROSA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A", lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1172/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar **MAURA DA COSTA CUNHA PORTUGAL**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**, símbolo DAS-4 NÍVEL 2. Lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1173/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - Nomear **MAURA DA COSTA CUNHA PORTUGAL**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assistente de TI para Gestão Escolar**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1174/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DISTRITAL**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1175/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar **IVANIL NOGUEIRA SANTANA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** símbolo DAS-4 NÍVEL 1. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 1176/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - Exonerar **GUSTAVO DAVID DE PAULA** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1177/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVANIL NOGUEIRA SANTANA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DOS CONSELHOS** símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1178/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MURILO DA SILVA GASTALDI DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER** símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1180/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **AIALA CARVALHO JALOTO RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1181/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AIALA CARVALHO JALOTO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1182/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADEMIR PECORARO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1183/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1184/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RUBENS DE MEDEIROS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DISTRITAL**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1185/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CECILIA DE QUEIROZ FERREIRA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1186/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO DAVID DE PAULA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL** símbolo DAS-5, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1187/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HILÁRIO ROSA DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1188/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSE FRANCISCO COIMBRA PINTO**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS**, símbolo DAS-3 nível-1, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1189/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE FRANCISCO COIMBRA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ARQUITETURA**, símbolo DAS-3 nível-1, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1190/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SAMUEL DA SILVA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE OBRAS**, símbolo DAS-3 nível-1, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1191/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SHEILA MARIA COSTA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1192/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotado no Gabinete do Prefeito – consultoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1193/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 032/2011, celebrado com LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem por objeto a locação imóvel ar.Sebastião de Lacerda, nº 35 - Loja , para funcionamento da sede administrativa da Prefeitura, de acordo com o Processo nº 1.639/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1197/2013 G.P.**PORTARIA N.º 1194/2013 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 033/2013, celebrado com PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, que tem por objeto a prestação de serviços de leiloeiro público.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1195/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, Assessor Executivo de Tecnologia da Informação, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 040/2013, com relação aos serviços prestados à Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, celebrado com a empresa W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, que tem por objeto a locação de máquinas xerocopiadoras, de acordo com o Processo nº 562/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1196/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES**, matrícula nº 1292/01, Auxiliar Administrativo "A", com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 060/2013, celebrado com a EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS & FOTOS LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviços de divulgação de atos oficiais e editais de licitações, de acordo com o Processo nº 4359/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 079/2012, celebrado com CELSO NEMEZIO DE PAULA, que tem por objeto a locação de vagas para estacionamento de veículos, de acordo com o Processo nº 030/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1198/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 091/2012, celebrado com a empresa S. JORGE C. MONTEIRO, que tem por objeto a locação de máquinas xerocopiadoras, de acordo com o Processo nº 2517/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1199/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 112/2009, celebrado com LACEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem por objeto a locação imóvel com 25 (vinte e cinco) salas para funcionamento da sede administrativa da Prefeitura, de acordo com o Processo nº 6.333/2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1200/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 690/02, Assistente Administrativo, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 137/2012, celebrado com a empresa TNL S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel, de acordo com o Processo nº 5180/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL